

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário de Santa Maria**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 112, 10 de Abril de 2019**

**EXTRAORDINÁRIO**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	04
<b>EDITAIS</b> .....	04
Edital 01/ 2019.....	04
Lista de Inscrições Homologadas no Processo de Seleção para Participação dos Empregados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado), Modalidade “Livre Escolha” .1.....	04

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAIS**
**Lista de Inscrições Homologadas no Processo de Seleção para Participação dos Empregados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado), Modalidade “Livre Escolha”**
**Edital 01/2019**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário de Santa Maria (DivGP/GA/HUSM-UFSM), no uso de suas atribuições legais, nomeado na Portaria 1182, de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço HUSM-UFSM nº 199, de 12 de setembro de 2016, torna pública a listagem de inscrições homologadas e não homologadas no Processo Seletivo Interno 01/2019 para concessão de licença capacitação INTEGRAL ou PARCIAL aos empregados públicos em exercício na EBSERH – Filial HUSM-UFSM em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (mestrado/doutorado/pós-doutorado), na modalidade livre escolha.

Art. 1º Fica divulgada a Listagem de Inscrições Homologadas e Não Homologadas:

<b>CPF</b>	<b>Identificador SEI</b>	<b>Situação</b>	<b>Justificativa</b>
00345560019	23541. 022686/ 2019-96	Inscrição homologada	
01209251094	23541. 022431/ 2019-23	Inscrição homologada	Não- A inscrição não atendeu ao disposto no requisito III do Item 9.1.
01872526020	23541. 021869/ 2019-94	Inscrição homologada	Não- A inscrição não atendeu ao requisito XVI do item 7.1 e ao requisito IV do Item 9.1
01217413030	23541. 022176/2 019-19	Inscrição homologada	Não- A inscrição não atendeu ao requisito XVI do item 7.1 e ao requisito VIII do Item 9.1

**Art. 2º. O Edital de Processo Seletivo Interno 01/2019, prevê no item 9.4:** “O cumprimento dos requisitos dos Itens 7 e 9 deste edital possui caráter eliminatório, logo, na falta do atendimento aos requisitos do Item 7 ou falta de documentos especificados no Item 9, o candidato não terá sua inscrição homologada, sendo imediatamente desclassificado no processo”.

Art. 3º O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação de inscrições, de acordo com o cronograma publicado no Edital de Processo Seletivo Interno 01/2019, publicado no Boletim de Serviço n 110 de 20 de março de 2019, poderá fazê-lo entre os dias 11 e 12 de abril de 2019. Os recursos deverão conter as razões pela não aceitação do resultado, de maneira fundamentada, descritas de forma clara e objetiva, por escrito e devidamente assinados. Somente serão admitidos os recursos que forem encaminhados dentro do prazo estabelecido. Os recursos deverão ser encaminhados, pelo SEI no próprio processo de inscrição, em documento do tipo Ofício, dirigido à Divisão de Gestão de Pessoas com a seguinte especificação: “Manifestação de recurso acerca da Homologação das Inscrições – Candidato <nome do candidato>”.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Glimar de Aquino Silva**  
**Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**  
**HUSM/EBSERH**